



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2021.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (10/05/2021), às 14h07min., no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **Adriano Meireles da Paz**. Nesse momento, o Presidente convidou o 1º Secretário, Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, para que iniciasse os trabalhos do dia procedendo à chamada dos Vereadores. Constatou presença **Adão Salvatico, Adriano Meireles da Paz, Alexandre Ferraz da Silva, Cosmo de Novaes Ferreira, Delker Klemes Miranda Nobre, Gilmar Loose, Hermes Pereira Júnior, Luiz Antônio dos Santos, Sirineu Wutk Ramlow e Zonga Joadir Schultz**. O Presidente convidou a Vereadora Delker para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Após a leitura, havendo Quórum Legal, o Presidente declarou aberta a presente Sessão, dando início aos trabalhos do dia. **EXPEDIENTE DA SESSÃO:** O Presidente anunciou a apreciação da Ata da 12ª Sessão Ordinária realizada no dia 03/05/2021. O Vereador Adão Salvatico solicitou por meio de Requerimento Verbal a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em discussão e votação o requerimento verbal do Vereador Adão, que foi aprovado por unanimidade, ficando a Ata aprovada conforme redigida. **Projetos de Lei nºs 059, 61, 62 e 63/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Indicações nº 44 e 45/2021**, de autoria da Vereadora Delker Klemes Miranda Nobre. **Indicação nº 046/2021**, de autoria do Vereador Hermes Pereira Junior. **Indicação nº 047/2021**, de autoria do Vereador Adriano Meireles da Paz. **Pedido de Providência nº 049/2021**, de autoria do Vereador Adriano Meireles da Paz. **Convocação nº 005/GP/2021**. Leitura do Requerimento de **Justificativa de Falta** do Vereador Antônio José Pereira Nascimento. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram uso da tribuna os Vereadores devidamente inscritos: Hermes, Delker, Cosmo, Adriano, Luiz Antônio, Alexandre, Zonga e Gilmar. O Vereador Gilmar cedeu uma parte do seu tempo aos Vereadores Zonga e Cosmo para fazerem uso da



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

palavra. Dando seqüência aos trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura da **ORDEM DO DIA:** Leitura do Requerimento de Urgência nº 009/2021, de autoria dos Vereadores, que requer apreciação em discussão única do Projeto de Lei nº 033/2021, de autoria do Poder Executivo. Em discussão, fizeram uso da palavra: Cosmo, Luiz Antônio, Zonga e Hermes. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer do Projeto de Lei nº 033/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 590.855,49 para atender a SEMSAU, proveniente do Repasse nº 23109.6040001/18 - Construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Vista Alegre”. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Adão, Cosmo, Zonga, Luiz Antônio e Delker. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram uso da Tribuna os Vereadores devidamente inscritos: Zonga, Adriano e Adão. O Vereador Adriano cedeu uma parte do seu tempo ao Vereador Hermes para fazer uso da palavra. O Vereador Adão cedeu uma parte do seu tempo aos Vereadores Luiz Antônio e Cosmo para fazerem uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores Vereadores à Sessão Ordinária a realizar-se no dia 17 de maio do corrente ano, às 14h. O Presidente declarou encerrada a Sessão às 16h28. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual depois de aprovada será assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 10 de maio de 2021.

Cosmo de Novaes Ferreira
1º Secretário

Adriano Meireles da Paz
Presidente da Câmara